



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores -248 – Centro – Fone: (016) 3982 9100 – Fax: (016) 3982 1179 – CEP: 14.230-000

Serra Azul – Estado de São Paulo – CNPJ -44.229.839/0001-71.

DECRETO N ° 65, DE 13 DE dezembro DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL/SP (CME)

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.229 de 18 de dezembro de 2013 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Para compor o Conselho Municipal de Educação de Serra Azul, conforme, art. 3º, §1º da Lei 1.229/2013, ficam nomeados os seguintes representantes:

I – Um representante do Poder Executivo:

Titular: Pedro Luiz Siriani - RG - 12.351.729 -1.

Suplente: Fátima Aparecida Vian - RG 8.385.763 -0.

II - Um representante da Diretoria Municipal de Educação de Serra Azul:

Titular: Barbara Cristiana Donaire Lucas - RG 30.088.883 -1.

Suplente: Maria Aparecida Bastos - RG 12.439.137 -x.

III - Um representante dos Professores da Escola Pública Municipal:

Titular: Alexandra de Oliveira Santana – RG 36.434.601 -4.

Suplente: - Renata G. Weffort Araújo Dias – RG 40.572.435 -4.

IV - Um representante dos Professores da Escola Pública Estadual:

Titular: Álvaro Gabriel Carvalho Silveira - RG:41.684.751 -1.

Suplente: Sandra Lucia Roncolato V. Lima – RG:20.574.684.

V - Um representante dos Diretores da Escola Pública Municipal:

Titular: - Izilda Candido Silva Bianchi – RG: 26.712.864 -2.

Suplente: Josefa Adejaine Dionísio Pereira - RG:45.100.037-7.

VI - Um representante dos Pais de Alunos de Escolas Públicas;

9



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores -248 – Centro - Fone: (016) 3982 9100 – Fax: (016) 3982 1179 – CEP: 14.230-000

Serra Azul – Estado de São Paulo - CNPJ -44.229.839/0001-71.

Titular: Maria Aparecida Carvalho Dias – RG25.931.604 -0.

Suplente: Jéssica Rodrigues - RG 48.922.191 -9.

VII - Um representante da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Isabel Cristina Sampaio Rodriguez - RG 19.974.301-0.

Suplente: Mirela dos Reis de Araújo dias Moreira Manfrin – RG29.513.607 -8.

VIII - Um representante Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Azul:

Titular: Regina Aparecida Tobias Trovão - RG 10.880.590 -6

Suplente: Rosimeire Rosendo da Silva - RG:20.105.596.

IX - Um representante Do Poder Legislativo Municipal:

Titular: - Filipe Pedrozo Romancini – RG: 40.162.838-3.

Suplente: - Rafael Mattos de Oliveira Silva –RG: 48.221.932 -4.

At. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação de Serra Azul - ficam empossados para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 1.229 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Serra Azul terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul/SP, 15 de dezembro de 2021.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

ERRATA DO DECRETO Nº 65 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA: Tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 065/2021, publicada na Edição nº 04/2021, de 21 de dezembro de 2021, do Jornal Regional Expressão, a presente ERRATA serve para retificar o inciso VII e renumerar o inciso IX do artigo 1º do respectivo diploma legal, na forma que especifica:

DE COMO CONSTOU, PASSA-SE A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º. (...)

VII – Um Representante da Diretoria Regional de Ensino;

...

IX – Um Representante do Poder Legislativo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Serra Azul, 03 de janeiro de 2022.**


**Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal**